DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 **Ano VII | Edição nº 995** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 1.844, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS "VIAS PÚBLICAS" E DOS "SISTEMAS DE LAZER 01" DO JARDIM MAGNÓLIA, NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas e o Sistema de Lazer 01 pertencentes ao Residencial "Jardim Magnólia", passarão a denominar-se respectivamente, conforme descrições abaixo:

Rua B: Vicente Rodrigues da Silva, indicada pela Vereadora Silvia Rossi;

Rua C: Neide Barbosa da Silva, indicado pelo Vereador Dilermano Lira da Silva;

Rua D: Dina Liberata Veronezi Ramos, indicado pelo Vereador Nilson Eleutério da Silva;

Rua E: Carlos Alberto Francischini, indicada pela Vereadora Marta Inês Cedran da Silva;

Rua F: José Zacarias da Silva, indicado pelo Vereador Givan dos Santos Pereira;

Rua G: José Luiz Gasparini, indicado pelo Vereador Márcio Gomes da Silva;

Rua H: Geraldo Evangelista de Souza, indicado pelo Vereador Messias Inácio Bezerra;

Rua I: Rita Soares da Silveira, Vereador Messias Inácio Bezerra.

Sistema de Lazer 01: "Benedito Antônio de Oliveira", indicado pelo Vereador Nilson Eleutério da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 07 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

LEI 1.845, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "MANOEL APARECIDO DE BARROS PINTO" AO REFEITÓRIO LOCALIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Refeitório localizado na Unidade Básica de Saúde neste Município de Dobrada, passa a denominar-se "Manoel Aparecido de Barros Pinto".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 07 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando adjudicados e registrados os itens e respectivos valores em favor das seguintes empresas:

EDIVALDA TOMAS DA SILVA ROCHA, CNPJ: 09.617.365/0001-34, com proposta nos seguintes valores: (item/preço unitário) 02/5,80 sendo o valor global de R$ 4.872,00.

EMIDIO BERNARDO DO NASCIMENTO JUNIOR, CNPJ: 32.201.126/0001-10, com proposta nos seguintes valores: (item/preço unitário) 01/198,30 sendo o valor global de R$ 2.974,50.

J. C. BICCIO PADARIA EIRELI, CNPJ: 11.588.593/0001-75, com proposta nos seguintes valores: (item/preço unitário) 03/4,01 sendo o valor global de R$ 3.368,40.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 004/2.022

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada no dia 17 de junho de 2.022".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, que no próximo dia 16 de junho de 2.022 (quinta-feira), é Feriado Nacional (Corpus Christi);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 17 de junho de 2.022 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 14 de junho de 2.022.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA
Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....